



**À Câmara Municipal de Vitória
Exmo. Sr. Presidente**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a V.Exa, encaminhamento ao Exmo. Prefeito do Município de Vitória a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 285/2025

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. **LORENZO PAZOLINI**, que solicite Secretaria competente, o serviço de pintura de sinalização de velocidade, na Avenida Presidente Costa e Silva, em frente ao nº 74 – República – Vitória/ES.

Protocolo 156: 2025.098.557

JUSTIFICATIVA

A realização do serviço de pintura viária é fundamental para garantir a segurança e a organização do trânsito, pois a sinalização adequada orienta motoristas e pedestres, facilita a identificação de limites de velocidade, proibições e demais regras de circulação, além de contribuir para a redução de acidentes. A manutenção dessas marcações também assegura maior eficiência na fluidez do tráfego, evita interpretações incorretas das normas e reforça a responsabilidade do poder público em manter vias claras, visíveis e acessíveis. Uma sinalização bem preservada não só melhora a mobilidade urbana, como também promove um ambiente mais seguro e confiável para todos os usuários da via.

Palácio tílio Vivacqua, 01 de Dezembro de 2025

LUIZ EMANUEL ZOUAIN DA ROCHA

Vereador – Republicanos



VereadorLuizEmanuelZouain

com o identificador 3300330031003000370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei



Autenticar o documento em [autenticidade](#)

14.063/2020.



VereadorLuizEmanuelZouain



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330031003000370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Luiz Emanuel Zouain da Rocha** em **02/12/2025 11:10**

Checksum: **0F8024A2FC11E867C9917088691098A03BEBA62B10F347753ADCBBE9C3020C69**